

=Portaria nº 421=

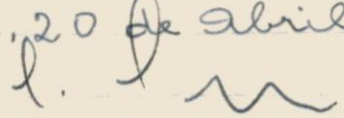
O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Sra. Hely Ortiz Izá-
rio, professora do jardim de Infância Mu-
nicipal, 30 (trinta) dias de licença para
tratamento de sua saúde, a partir desta
data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de Abril de 1953


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, aos
20 de Abril de 1953.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina